ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS IRMÃOS
PROTOCOLO
EM: 17/04/2000
HORA: 14.45h
ASS:

LEI Nº 1.725/2000

"FICAM CRIADOS MAIS 01 (UM) CARGO DE ENFERMEIRO, PADRÃO 11, E 01 (UM) CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO, PADRÃO 11, NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO."

JUAREZ STEIN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º – Ficam criados mais 01 (um) cargo de Enfermeiro, instituído pela Lei nº 1.018/92, de 31 de março de 1992, e 01 (um) cargo de Médico Veterinário, instituído pela Lei 1.332/95, de 18 de julho de 1995, no quadro de cargos do Município.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da rubrica orçamentária existente na Lei de Meios, para o presente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 13 DE ABRIL DE 2000.

JUAREZ STEIN,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MÜLLER
SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO